



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 089 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº006 DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o processo eleitoral para Presidente (a) e Vice Presidente(a) e Secretarios no Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS e recomposição da Mesa Diretora, para compor a Gestão abril de 2025 a dezembro de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em Reunião Ordinária realizada em 14 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 em conformidade com o artigo 20, § 4º da Lei Municipal nº 1.169/2021.

CONSIDERANDO:

O disposto na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei Federal nº. 12.435, de 06 de julho de 2011, em seus artigos 16 (inciso IV) e 17 (parágrafo 4º), Lei Municipal nº 1.169/2021, Regimento Interno do CNAS, especialmente em seus artigos 29, 30, 33, 35 e 43;

A necessidade de regularizar a mesa diretora realizou a eleição para Presidente(a), vice presidente(a) e secretários(as) no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para recomposição da Mesa Diretora, para compor a Gestão abril de 2025 a dezembro de 2026, na forma regimental:

Resolve

Artigo 1º- Ficam eleitos atendendo as especificidades do Art. 09 do Regimento Interno do CMAS, Presidente (a) e Vice Presidente(a), primeiro(a) Secretário(a) e segundo(a) Secretário(a), no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para compor a Gestão abril de 2025 a abril de 2026.

Presidente: Jane Maria Nonato – Trabalhador(a) da área;

Vice-Presidente: Pâmela Braz Barbosa Cruz – Governamental;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 089 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

1ª Secretaria: Lasyanna Silva Dias – Governamental;

2ª Secretaria: Gleise da Silva Fausto – Sociedade Civil;

Artigo 2º- O mandato da Presidência do CMAS será de excepcionalmente de 20 (vinte) meses, com início em 02 de abril de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026, permitida a recondução por uma única vez, conforme Art. 09 do Regimento Interno do CMAS.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições, em especial a resolução 004/2025.

Marliéria, 29 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente

JANE MARIA NONATO

Data: 29/05/2025 09:55:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 089 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

AVISO EDITAL REPUBLICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº01/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº10/2025

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, por meio do Departamento de Compras e Licitações, sediado na Praça JK, nº 106, Centro, Marliéria/MG, torna público que fará realizar licitação, com o Objeto: Contratação de empresa, por menor preço global, com medições unitárias, para execução de obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais (reforma ponte queimada), conforme PLANO DE TRABALHO E CONVÊNIO TRANSFEREGOV 956333/2024 – MAPA e MUNICIPIO DE MARLIÉRIA – MG, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição do BDI, memorial descritivo, memória de cálculo, composição de custos unitários, relatório fotográfico e projetos.

DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

No dia 25 de junho de 2025, às 08h00min, o Agente de Contratação iniciará a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.
